

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

ANO XIX

20 DE OUTUBRO DE 2017

N.º 052

SEÇÃO II RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

DECISÕES DA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva, em cumprimento ao disposto nos arts. 35, da Lei n.º 10.671/2003, e 40, do C.B.J.D., faço público a quem interessar possa, em especial para conhecimento das respectivas partes processuais e seus procuradores, as **DECISÕES** proferidas pela **Primeira Comissão Disciplinar** deste T.J.D., com a presença dos Auditores, Dr. Renato Mell, Dr. Lucas Tavares, e o Dr. Edmilson Francisco e o Dr. Mozar Moura no Exercício da Presidência em sessão realizada no dia 19/10/2017 (Quinta-feira), nos julgamentos dos processos seguintes:

PROC.	PUNIÇÃO	DENUNCIADOS	CAT.	CLUBE	ART./CBJD
080/017		Elber Kelvin dos Santos Francisco	Amador	L. Olinda	250
	Resultado na outra página	Welison dos Santos Campelo	Amador	L. Jaboaão	250
		Cristiano Rêgo das Neves	Amador	L. Jaboaão	258
		Luiz Adriano Pereira da Silva Júnior	Amador	L. Jaboaão	157 inc. I c/c 254-A inc. I
		João Vitor Gomes Rocha	Amador	L. Jaboaão	157 inc. II c/c 254-A inc. I
		Eduardo Anderson	Presidente	L. Jaboaão	157 inc. II, c/c 254-A e 258
106/2014	Susp. 01 partida	Lucas R. B. Marques	Amador	Criciúma	250
108/2017	Susp. 02 partidas	José Lucas Nascimento da Silva	Amador	Palmeiras Varzea	258 c/c 182
	Susp. 01 partida	José Roberto da Silva Lima Júnior	Amador	Escolinha	254 §1º
110/2017	Susp. 03 partidas	Givanildo Matheus Santos de Lima	Amador	Centro Pina	254 inc. II, 258
	Susp.01 partida	Caio Daniel Soares Monteiro	Amador	Internacional	254 inc. II c/c 182
112/2017	Susp. 01 partida	Wesley Vinicius B. da Silva	Amador	Barcelona	254
114/2017	Absolvido	Rodolfo G. Ramalho da Silva	Amador	L. Santa Cruz	258
116/2017	Susp. 02 partidas	Herllon Cleydeman Dias da Silva	Amador	Liga Ipojuca	254-A inc. I c/c 182
	Susp. 02 partidas	Jonny Noberto da Silva	Amador	Belo Jardim	254-A inc. II c/c 182
118/2017	Susp. 02 partidas	Alex Elias da Silva	Amador	Camaragibe	254 inc. II c/c 182

PROC.	PUNIÇÃO	DENUNCIADOS	CAT.	CLUBE	ART./CBJD
120/2017	Susp. 02 partidas	Jaciel José da Silva	Amador	L.Palmeiras	254-A inc.I c/c 182
		Fernando Caetano	Árbitro	F.P.F	261-A
		José Egildo do Nascimento	Árbitro	F.P.F	261-A

PROCESSO N° 080/2017-

1 ° DENUNCIADO- Elber Kelvin dos Santos Francisco, atleta amador da Liga de Olinda

DECISÃO- À unanimidade a 1ª Comissão decidiu condenar o imputado como infrator do art. 250 do CBJD, aplicando a pena de susp. 01 partida

2 ° DENUNCIADO- Welison dos Santos Campelo, atleta amador da Liga de Jaboatão

DECISÃO- À unanimidade a 1ª Comissão decidiu condenar o imputado como infrator do art. 250 do CBJD, aplicando a pena de susp. 01 partida

3 ° DENUNCIADO - Cristiano Rêgo das Neves, atleta amador da Liga de Jaboatão

DECISÃO- À unanimidade a 1ª Comissão decidiu condenar o imputado como infrator do art. 258 do CBJD, aplicando a pena de susp. 01 partida

4 ° DENUNCIADO - Luiz Adriano Pereira da Silva Júnior, atleta amador da Liga de Jaboatão

DECISÃO- À unanimidade a 1ª Comissão decidiu desclassificar e condenar o imputado como infrator do art. 254-A §3ª do CBJD, aplicando a pena de 180 dias reduzindo do 157 inc.II c/c 182 totalizando 45 dias.

5 ° DENUNCIADO - João Vitor Gomes Rocha, atleta amador da Liga de Jaboatão

DECISÃO- À unanimidade a 1ª Comissão decidiu desclassificar e condenar o imputado como infrator do art. 254-A §3ª do CBJD, aplicando a pena de 180 dias reduzindo do 157 inc.II c/c 182 totalizando 45 dias.

6 ° DENUNCIADO - Eduardo Anderson, Presidente da Liga de Jaboatão

DECISÃO- À unanimidade a 1ª Comissão decidiu condenar o imputado em 180 dias, no art. 254-A reduzindo para 90 dias, considerando os arts 157 inc. II e 182, ficando 45 dias; e no 258, mais 30 dias c/c 182 ficando 15 dias, totalizando uma pena definitiva em 60 dias. do 157 inc.II c/c 182 totalizando 45 dias.


Sandra Monalisa Wanderley – Secretária do TJD/PE

Publique-se

JORIO VALENÇA CAVALCANTI FILHO
Presidente do TJD/PE.